

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 – Nº 1770

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FABIANA OLIVEIRA FABRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **FABIANA OLIVEIRA FABRES** – Cargo: Profissional do Magistério Função Docência, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 002178, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **28/09/2021 a 26/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/09/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FABIANA OLIVEIRA FABRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **FABIANA OLIVEIRA FABRES** – Cargo: Profissional do Magistério Função Pedagógica, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 002850, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **28/09/2021 a 26/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/09/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCILENE MANZOLI MIGUEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCILENE MANZOLI MIGUEL** – Cargo: Servente, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 000076, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **12/09/2021 a 09/01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/09/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NAIR DE FÁTIMA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **NAIR DE FÁTIMA FERREIRA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Docência, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 002138, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **08/07/2021 a 03/01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/07/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZITANE MARIA FARIAS PIAZZAROLLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **LUZITANE MARIA FARIAS PIAZZAROLLO** – Cargo: Servente, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 004578, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/09/2021 a 04/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/09/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MOACIR DAMÁSIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **MOACIR DAMÁSIO DA SILVA** – Cargo: Vigia, tipo de vínculo:

estatutário, matrícula nº 000802, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/10/2021 a 04/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/10/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA LUIZA DA SILVA CARVALHIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA LUIZA DA SILVA CARVALHIDO** – Cargo: Servente, concedida pela Portaria nº 150/2021, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **09/11/2021 a 08/03/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/11/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZIA DE FÁTIMA SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUZIA DE FÁTIMA SOUZA** – Cargo: Servente, concedida pela Portaria nº 134/2021, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **02/12/2021 a 30/01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02/12/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ CARLOS BORGES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida pela Portaria nº 133/2021, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **22/11/2021 a 21/03/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **22/11/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2021

ALTERA A PORTARIA 114/2021 QUE PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIMAR DEBONA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a portaria nº 114/2021 para prorrogar licença para tratamento de saúde ao Servidor **JULIMAR DEBONA SARTORI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida pela Portaria nº 121/2020, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/08/2021 a 05/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **16/08/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR AUGUSTO ADEIR SPAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **AUGUSTO ADEIR SPAVIER** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida pela Portaria nº 108/2021, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10/11/2021 a 09/03/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10/11/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 014/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 014/2021, após abertura e julgamento da habilitação e das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **COMERCIAL VARGAS LTDA ME – R\$ 228.029,84 (duzentos e vinte e oito mil vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0032

Vargem Alta/ES, 18/11/2021

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO 26 DE OUTUBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1759 – EDITAL Nº 067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ONDE-SE LÊ:

06 – CRONOGRAMA

04 -10 - 2021	Encaminhamento do Edital para as escolas da rede municipal de ensino do município de Vargem Alta – ES.
06 -10 - 2021	Divulgação da proposta do Edital para todos os alunos da escola em seus respectivos seguimentos de ensino – Esta ação será realizada pela própria escola.

08 - 10 - 2021	Início do trabalho de apoio aos alunos inscritos por parte da escola e ao que o Edital se propões.
03 - 11 - 2021	Pré-seleção das produções no âmbito da instituição onde o aluno está matriculado.
05 - 11 - 2021	Encaminhamento das produção pré-selecionadas para SEME.
08 - 11 - 2021	Projetos serão encaminhados para a comissão julgadora final.
10 - 11 - 2021	Resultado final após análise do projeto.
17 - 11 - 2021	Divulgação dos resultados.
22 - 11 - 2021	Entrega das premiações aos alunos que tiveram seus trabalhos classificados dentre 1º ao 3º lugar ao que se propõe este Edital.

LEIA- SE:

06 – CRONOGRAMA

04 - 10 - 2021	Encaminhamento do Edital para as escolas da rede municipal de ensino do município de Vargem Alta – ES.
06 - 10 - 2021	Divulgação da proposta do Edital para todos os alunos da escola em seus respectivos seguimento de ensino – Esta ação será realizada pela própria escola.
08 - 10 - 2021	Início do trabalho de apoio aos alunos inscritos por parte da escola e ao que o Edital se propões.
03 - 11 - 2021	Pré-seleção das produções no âmbito da instituição onde o aluno está matriculado.
05 - 11 - 2021	Encaminhamento das produção pré-selecionadas para SEME.
08 - 11 - 2021	Projetos serão encaminhados para a comissão julgadora final.
10 - 11 - 2021	Resultado final após análise do projeto.
18 - 11 - 2021	Divulgação dos resultados.
29 - 11 - 2021	Entrega das premiações aos alunos que tiveram seus trabalhos classificados dentre 1º ao 3º lugar ao que se propõe este Edital.

Vargem Alta – ES, 18 de novembro 2021.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

**SELEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS
PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
LISTA DOS ALUNOS CLASSIFICADOS E SUAS RESPECTIVAS
ATIVIDADES**

1ª Categoria – Desenho

1º Lugar: **Lorena Vitória Cardoso Carvalho**

Escola: EMEB “Santana”

2º Lugar: **Nicolly Francisco Santos**

Escola: EMEB “Itabira”

3º Lugar: **João Miguel**

Escola: EMEB “Antônio Vazzoler”

2ª Categoria – Charge

1º Lugar: **Pâmela Sabino Martins**

Escola: EMEB “Santo Antônio”

2º Lugar: **Magno Viana Sales**

Escola: EMEB “José Helvécio”

3º Lugar: **Francine Ribeiro Altoé**

Escola: EMEB “José Helvécio Altoé”

3ª Categoria – Poesia

1º Lugar: **Jorge Pioneli Maroni**

Escola: EMEB “Prosperidade”

2º Lugar: **Gabriel dos Santos**

Escola: EMEB “Prosperidade”

3º Lugar: **Ester Teixeira Ferreira**

Escola: EMEB “Prosperidade”

4ª Categoria – Memória

1º Lugar: **Lyara Vicente Silva**

Escola: EMEB “Prosperidade”

2º Lugar: **Emily Rocha Piovezan**

Escola: EMEB “Prosperidade”

3º Lugar: **Lívia de A. Casagrande**

Escola: EMEB “João Domingos Fassarella”

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com